



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 028/2019 – DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Comunicação 032/19
Em 17 de 04 de 2019
Assinatura do Vereador

INDICO à Mesa que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo AUTORIZE A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO O PATROAMENTO DO ENTRONCAMENTO (PONTO DE JUNÇÃO) DAS LINHAS 10ª E 11ª LINHA POENTE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Carlos de Lima Neto Junior

VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data.
em 23 de 04 de 20 19

Adriano J. da Silva
PRESIDENTE
Adriano J. da Silva
SECRETARIO